



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### PORTRARIA Nº 887/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE ACORDO COM ART. 209 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 300/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o requerimento do servidor no qual solicita afastamento.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido o afastamento sem remuneração pelo período de dois anos, de **04/08/2025 a 03/08/2027** ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) **Franciele Dias, matrícula: 101.689-0**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Creche**.

**Parágrafo Único.** A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, devidamente justificado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
04 de agosto de 2025.

*Franciele Dias*  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

*Melissa Cavalheri*  
MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças